PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.649, DE 10 DE MAIO DE 1996.

Denomina o Sistema de Recreio nº 1 (um), localizado na Vila Naufel de Luiz Nicolino Negri.

DR. ANTONIO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa , em Sesão realizada no dia 06 de Maio de 1996 , aprovou Projeto de Lei nº 025/96, de autoria do Vereador Antonio Uliam Filho, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - O sistema de lazer nº 1 (um), localizado na Vila Naufel, passa a denominar-se **Luiz Nicolino Negri.**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 10 DE MAIO DE 1996.

DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal

DRª KÁTIA S. HIGASHI PASSOTTI
Chefe da Assessoria Jurídica